

RESOLUÇÃO Nº 037/2012 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução nº 032/2012 – CONSAD, de 24 de agosto de 2012, que “Autoriza a UDESC, através da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos, a realizar Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC.”.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12772/2012, tomada em sessão de 03 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 032/2012 – CONSAD, de 24 de agosto de 2012, que “Autoriza a UDESC, através da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos, a realizar Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2012.

**Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD**